

**DELIBERAÇÃO Nº 008/2015 – CEDM/PR**

**APROVA A ALTERAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO  
DE CONFERÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS**

Considerando a exiguidade de tempo para a realização das etapas Municipais e ou Regionais da Conferência de Estadual de Políticas para Mulheres do Paraná.

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 29 de Setembro de 2015.

**DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela alteração do artigo 5º do Regulamento da IV Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, veiculado pela Deliberação 004/2015, para prorrogar o prazo de realização das Conferências Municipais e Intermunicipais até o dia 30 de outubro de 2015.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 29 de setembro de 2015.

**Rafaela Marchiorato Lupion Mello Cantergiani**  
**Presidente**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná**